



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PARECER Nº 003/2012
PROCESSO Nº 007/2012

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria , Projeto de Lei Nº 06/2012, do Executivo Municipal , que “ **AUTORIZA O MUNICÍPIO A RECEBER RECURSO E A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 184.000,00**”.

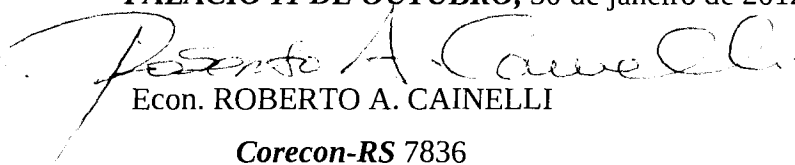
O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Município a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais), na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Turismo, motivada pelo Recurso – 8012 – ELABORAÇÃO DE PROJETO DETALHADO DE PAISAGISMO NAS ESTRADAS TURISTICAS DE BENTO GONÇALVES e pelo Recurso – 0001 RECURSOS PRÓPRIOS.

Servirá de recurso para a cobertura do referido Crédito Especial, o contrato de repasse nº 371345-93/2011. com o Ministério do Turismo e contrapartida do Município no valor de R\$ 16.000 (dezesesseis mil reais).

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para a tramitação e votação do referido Projeto de Lei.

É o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 30 de janeiro de 2012.


Econ. ROBERTO A. CAINELLI

Corecon-RS 7836